



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3815
SEGUNDA-FEIRA, 27
DE JANEIRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 088/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 28 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**Coordenador da Escola do Legislativo - Cód. CM-03
Vitor Oliveira Vieira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Espécie: Contrato nº 001/ 2025.

Fundamentação: Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 90025/2024, Processo nº 040/2024 Protocolo sob nº 5169 de 19/11/2024 homologado em 16/01/2025, do tipo “menor preço por grupo” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Fornecimento de carteiras de identidades funcionais, para os vereadores(as) do Poder Legislativo do Município de Uberlândia, Legislatura 2025 a 2028.

Valor Global estimado: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, a partir da última assinatura digital válida, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.031.7005.2336- Manutenção do Corpo Legislativo - Ficha 14366 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 42 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Data da Expedição do Termo: 21/01/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente**

**LIZA FERNANDES PRADO
1º Secretária-Ordenadora de Despesa**



Gentileza

NO TRÂNSITO

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3815, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MGO4854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br